



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP

☎ (0**17) 3253-3376 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: prefeituramirassol@ig.com.br

Of. nº 909/2022-DCA

Mirassol, 18 de agosto de 2022.

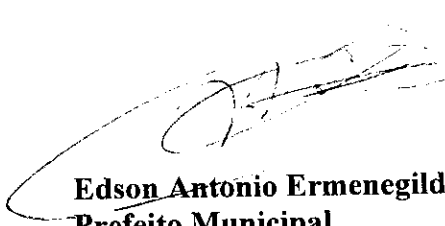
**À Sua Excelência o Senhor
Presidente João Carlos Navarrete Filho
Câmara Municipal "Renato Zancaner"
Mirassol - SP**

Assunto: Requerimento nº 697/2022, de autoria do nobre edil Vanderlei Gilmar Pinatto.

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supramencionado, venho encaminhar a Vossa Excelência (em anexo) os esclarecimentos requeridos.

Atenciosamente,


**Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Recebido: 18/08/22 às 17:00 hs


1988/22



PREFEITURA DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua D. Pedro II, 2175 - Centro (17) 3253-9980
saude@mirassol.sp.gov.br

ok

Informação nº 0384/2022

Assunto: 2022.08.012588 - Requerimento nº 697 CMM - Vanderlei Gilmar Pinatto

Do: Departamento de Saúde

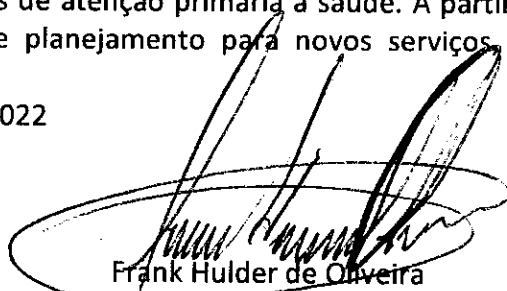
Para: DCA

Considerando o requerimento nº 0697/2022 emitido pela Câmara Municipal de Mirassol em 10 de agosto de 2022 e subscrito pelo Nobre Vereador Vanderlei Gilmar Pinatto referente a implantação de local denominado como "creche da terceira idade".

Informo que no momento o Departamento de Saúde não reúne condições de implantar o referido serviço devido a escassez de recursos humanos.

Em breve o Município publicará Edital de Chamamento Público com o objeto da gestão plena dos serviços de atenção primária à saúde. A partir da reestruturação da atenção básica haverá condições de planejamento para novos serviços, onde incluiremos "creche da terceira idade".

18/08/2022



Frank Hülde de Oliveira
Diretor do Departamento de Saúde